



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e doze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: Deputado Delegado Lucas, Deputado Luizinho Goebel, Deputada Dra. Taíssa e como convidado Deputado Pedro Fernandes. O Deputado Delegado Camargo esteve presente de forma remota. O Deputado Alan Queiroz justificou a ausência. O Deputado Laerte Gomes esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Delegado Lucas para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu a ata por aprovada. Em seguida a Senhor presidente passou discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 310/2023 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Estado de Rondônia o evento "Bike Trilha Ecotur" no município de Guajará-Mirim. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 399/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui o programa de defesa pessoal para as mulheres no Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

unanimidade; Projeto de Lei nº 382/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre a proibição da cobrança por perda de comanda e consumo mínimo nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 376/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre a proibição de vistoria com cobrança de taxa de veículo novo na saída da concessionária. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 375/2024 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os profissionais da segurança pública do Estado de Rondônia e dá outras providências. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Resolução nº 75/24 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Acresce o art. 62-A e seu parágrafo único ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 368/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Altera a redação das alíneas b e c do inciso II do artigo 37 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024". Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, emitiu parecer contrário, pelo arquivamento nos termos do Artigo 28 -A do RI, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 388/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Prevê a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino e de recreação infantil, bem como prevê que tais noções sejam ensinadas aos estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, emitiu parecer contrário e com pedido de vista cedido do Deputado Luizinho Goebel, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 392/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Dispõe sobre princípios e diretrizes para o uso da inteligência artificial, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, emitiu parecer favorável e com pedido de vista cedido ao Deputado Delegado Camargo, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 393/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Institui a Campanha Estadual de Conscientização e Prevenção ao uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês, crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Rondônia. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, emitiu parecer favorável e com pedido de vista cedido ao Deputado Delegado Camargo, sendo aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente, Deputado Ismael Crispin, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.